



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL N°. 1684, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006.

"Dispõe sobre suplementação de Verbas."

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 8°. da Lei Municipal n°. 1566, de 02 de dezembro de 2.005

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.081.000,00 (Um milhão, oitenta e um mil reais), destinados a suprir insuficiência de verba em dotação orçamentária vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

SUPLEMENTAÇÃO

11 - 04.122.0002.2001 - 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153.000,00
28 - 04.122.0003.2003 - 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
38 - 04.122.0004.2004 - 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148.000,00
55 - 04.123.0005.2005 - 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.000,00
63 - 04.123.0005.2005 - 33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
105 - 13.392.0006.2010 - 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
114 - 10.301.0007.2011 - 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00
169 - 15.451.0009.2018 - 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00
183 - 15.452.0010.2019 - 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00
TOTAL		1.081.000,00

Art. 2º. - A cobertura da presente suplementação dar-se-á por anulação parcial de verba no montante de R\$ 1.081.000,00 (um milhão, oitenta e um mil reais), valor de dotação orçamentária vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminada, totalizando o valor de R\$ 1.081.000,00 (um milhão, oitenta e um mil reais).



Adler Jardim Teixeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

ANULAÇÃO

13 - 04.122.0002.2001 - 31.90.46	Auxilio Alimentação	10.000,00
15 - 04.122.0002.2001 - 33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
16 - 04.122.0002.2001 - 33.90.33	Passagem e Despesa com Locomoção	5.000,00
17 - 04.122.0002.2001 - 33.90.36	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
18 - 04.122.0002.2001 - 33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
19 - 04.122.0002.2001 - 40.90.52	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
20 - 27.122.0002.2002 - 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	33.000,00
21 - 27.122.0002.2002 - 31.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
22 - 27.122.0002.2002 - 31.90.46	Auxilio Alimentação	10.000,00
23 - 27.122.0002.2002 - 31.90.49	Auxilio Transporte	5.000,00
24 - 27.122.0002.2002 - 33.90.30	Material de Consumo	3.000,00
25 - 27.122.0002.2002 - 33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
26 - 27.122.0002.2002 - 44.90.52	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
27 - 27.122.0002.2002 - 44.90.51	Obras e Instalações	180.000,00
30 - 04.122.0003.2003 - 31.90.46	Auxilio Alimentação	6.000,00
33 - 04.122.0003.2003 - 33.90.30	Material de Consumo	3.000,00
34 - 04.122.0003.2003 - 33.90.33	Passagem e Despesa com Locomoção	1.000,00
36 - 04.122.0003.2003 - 33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
37 - 04.122.0003.2003 - 44.90.52	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
39 - 04.122.0004.2004 - 31.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00
40 - 04.122.0004.2004 - 31.90.46	Auxilio Alimentação	15.000,00
44 - 04.122.0004.2004 - 33.90.36	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
56 - 04.123.0005.2005 - 31.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00
57 - 04.123.0005.2005 - 31.90.46	Auxilio Alimentação	8.000,00
61 - 04.123.0005.2005 - 33.90.33	Passagem e Despesa com Locomoção	3.000,00
64 - 04.123.0005.2005 - 44.90.52	Equipamento e Material Permanente	4.000,00
106 - 13.392.0006.2010 - 31.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00
107 - 13.392.0006.2010 - 31.90.46	Auxilio Alimentação	8.000,00
108 - 13.392.0006.2010 - 31.90.49	Auxilio Transporte	5.000,00
109 - 13.392.0006.2010 - 33.90.30	Material de Consumo	10.000,00
111 - 13.392.0006.2010 - 33.90.36	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
113 - 13.392.0006.2010 - 44.90.52	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
115 - 10.301.0007.2011 - 31.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00
116 - 10.301.0007.2011 - 31.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decor. Contratos	1.900,00
117 - 10.301.0007.2011 - 31.90.46	Auxilio Alimentação	83.000,00
119 - 10.301.0007.2011 - 33.90.30	Material de Consumo	15.000,00
121 - 10.301.0007.2011 - 33.90.36	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
123 - 10.301.0007.2011 - 44.90.51	Obras e Instalações	40.000,00
125 - 10.301.9005.1019 - 44.90.51	Obras e Instalações	65.600,00
126 - 10.305.0007.2012 - 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	35.000,00



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

128 - 10.305.0007.2012 - 31.90.46	Auxilio Alimentação	5.500,00
129 - 10.305.0007.2012 - 31.90.49	Auxilio Transporte	3.000,00
130 - 10.305.0007.2012 - 33.90.30	Material de Consumo	20.000,00
131 - 10.305.0007.2012 - 33.90.36	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
132 - 10.305.0007.2012 - 33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
133 - 10.305.0007.2012 - 44.90.52	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
136 - 08.244.0008.2013 - 31.90.46	Auxilio Alimentação	15.000,00
170 - 15.451.0009.2018 - 31.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
171 - 15.451.0009.2018 - 31.90.46	Auxilio Alimentação	3.000,00
173 - 15.451.0009.2018 - 33.90.30	Material de Consumo	20.000,00
174 - 15.451.0009.2018 - 33.90.33	Passagem e Despesa com Locomoção	3.000,00
175 - 15.451.0009.2018 - 33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
178 - 15.451.0017.1004 - 44.90.51	Obras e Instalações	6.000,00
179 - 15.451.0019.1006 - 44.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
181 - 15.451.0023.1010 - 44.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
185 - 15.452.0010.2019 - 31.90.46	Auxilio Alimentação	35.000,00
187 - 15.452.0010.2019 - 33.90.30	Material de Consumo	20.000,00
188 - 15.452.0010.2019 - 33.90.33	Passagem e Despesa com Locomoção	1.000,00
191 - 15.452.0010.2019 - 44.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
193 - 15.452.0025.1012 - 44.90.52	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
194 - 11.333.0011.2020 - 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
196 - 11.333.0011.2020 - 31.90.46	Auxilio Alimentação	11.500,00
203 - 11.333.0016.2030 - 33.90.30	Material de Consumo	7.000,00
209 - 11.333.0020.2032 - 33.90.30	Material de Consumo	6.000,00
212 - 04.122.0012.2022 - 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
213 - 04.122.0012.2022 - 31.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.000,00
214 - 04.122.0012.2022 - 31.90.46	Auxilio Alimentação	10.000,00
215 - 04.122.0012.2022 - 31.90.49	Auxilio Transporte	5.000,00
216 - 04.122.0012.2022 - 33.90.30	Material de Consumo	1.500,00
217 - 04.122.0012.2022 - 33.90.33	Passagem e Despesa com Locomoção	2.000,00
221 - 04.131.0013.2023 - 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil	10.000,00
222 - 04.131.0013.2023 - 31.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
223 - 04.131.0013.2023 - 31.90.46	Auxilio Alimentação	3.000,00
225 - 04.131.0013.2023 - 33.90.30	Material de Consumo	10.000,00
226 - 04.131.0013.2023 - 33.90.33	Passagem e Despesa com Locomoção	2.000,00
228 - 04.131.0013.2023 - 33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
229 - 04.131.0013.2023 - 44.90.52	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
248 - 15.451.9012.2029 - 33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
TOTAL		1.081.000,00



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

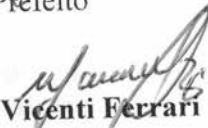
Estado de São Paulo

Art. 3º. - Ficam alterados, em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa) 6, 7, 8 e 9, da Lei Municipal nº. 1566, de 02 de dezembro de 2.005.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 28 de setembro de 2006 - 42º.
Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito


Wagner Vicenti Ferrari
Secretário de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Respeito por você